O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) KATIA BERTUCCI MAIMONE, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO QUIMICO de 18/06/2013 a 17/07/2013 referente ao período aquisitivo 02/02/2012 a 01/02/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicações.

Albertina, 14 de Junho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal